



Subsecretaria de Pessoal

Ato

## CORREGEDORIA-REGIONAL

### ATO Nº 96/2024

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0008326-68.2023.4.05.7500;

Considerando as disposições da Resolução CNJ nº 385/2021 e da Resolução Pleno TRF5 nº 10/2022,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, para integrarem o **3º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para o processamento e julgamento das causas de competência territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, em atuação cumulativa com a Unidade Judicante de lotação originária e sem prejuízo de outras designações, no período de **27/02/2024 a 27/02/2025**:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	VAGA OCUPADA
1. <b>JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI (COORDENADOR)</b>	Juiz Federal Substituto - 25ª Vara - JF/PE	Processos de competência não penal
2. <b>LUIZ BISPO DA SILVA NETO</b>	Juiz Federal - 25ª Vara - JF/PE	Processos de competência não penal
3. <b>ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO</b>	Juiz Federal Substituto - 11ª Vara - JF/PE	Processos de competência penal

**II - CONSIDERAR** prorrogados os efeitos do Ato nº 527/2022-CR/TRF5, no período de 25/08/2023 a 26/02/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 28/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4127360** e o código CRC **5AFBC7EB**.